



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação da Frota

Justificativa da Ausência da realização do Estudo Técnico Preliminar - ETP - Contratação Direta

Processo: SGPe nº **SAP 70946/2023**

Com fundamento na autorização prevista no art. 8º, **inciso I – contratação direta por dispensa de licitação, nos casos previstos nos incisos I, II e III do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 2021**, do Decreto Estadual nº 47, de 09 de março de 2023¹, opta-se pela não elaboração de Estudo Técnico Preliminar no presente caso.

Justifica-se a não realização pelo fato de que **o objeto a ser contratado apresenta baixo custo, não justificando o trabalho a ser despendido em sua elaboração.**

Ademais, em atenção ao art. 9º do Decreto Estadual nº 47, de 09 de março de 2023, a presente instrução processual trará os elementos mínimos necessários do ETP.

São José, data da última assinatura.

Equipe de Planejamento

Nome: **Roberto da Silva**
Matrícula: **966.725-3**
Função: **Gerente de Frota**
(Assinado digitalmente)

¹ Art. 8º. A elaboração do ETP fica facultada, mediante justificativa, nos casos de:

I – contratação direta por dispensa de licitação, nos casos previstos nos incisos I, II e III do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 2021;

II – contratação de licitante remanescente, nos termos do § 7º do art. 90 da Lei federal nº 14.133, de 2021;

III – guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou grave perturbação da ordem, conforme inciso VII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 2021; e

IV – emergência ou calamidade pública, conforme inciso VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

² Art. 9º. Nas hipóteses facultativas de elaboração do ETP mencionadas no art. 8º deste Decreto, os elementos mínimos do instrumento de planejamento descritos no § 2º do art. 18 da Lei federal nº 14.133, de 2021, deverão constar no termo de referência.

Justificativa da Ausência da realização do Estudo Técnico Preliminar – ETP - Contratação Direta	Gerência de Administração	Versão - Junho 2023
---	---------------------------	---------------------



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3NIK47G8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO DA SILVA (CPF: 004.XXX.249-XX) em 15/10/2024 às 13:42:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/06/2020 - 13:59:03 e válido até 16/06/2120 - 13:59:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDcwOTQ2XzcxMjk2XzlwMjRfM05JSzQ3Rzg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00070946/2024** e o código **3NIK47G8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.